



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
LUIZA OLIVEIRA GUEDES - OFICIALA REGISTRADORA



Página 1 de 8

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097287.2.0011717-92

MATRÍCULA



**Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Sto. Antônio da Patrulha, 12 de setembro de 1988

FLS.

1

MATRÍCULA

11717

IMÓVEL: Um terreno urbano; sem benfeitorias, situado nesta cidade, no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL CIDADE / NOVA, constituído do lote nº 20 da quadra B6, com a área superficial de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00 X 30,00 metros, confrontando-se: pela frente, ao sudeste, com a Rua 01; na face oposta, ao noroeste, a entestar com o lote nº 06; por um lado, ao sudoeste, a entestar com o lote nº 19; e, pelo outro lado, ao nordeste, a entestar com o lote nº 21. Não formando quarteirão regular.

PROPRIETÁRIO: BRASPLAN - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LIMITADA, CGC/MF nº 90.192.204/0001-64, com sede nesta cidade.

ORIGEM: Matrícula nº 11.588, de 16.08.1988.

PROTOCOLO: Nº 20.694, fl. 08, Lº 1-C.

E. 285,30 - Santo Antônio da Patrulha, 12 de setembro de 1988.

acmc Ana Clara Maciel Camargo - Oficial Ajudante

R. 1/11.717, de 25/10/1.989 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: BRASPLAN - COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na rua João Manoel Fernandes, 195 - Bairro Pitangueiras, nesta cidade, CGC/MF nº 90.192.204/0001-64, representada por seu sócios João Alfredo da Silveira Peixoto, casado e Francisco Lauri Assis Peixoto, separado judicial, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS e nesta cidade, respectivamente.

ADQUIRENTE: JOSÉ PEIXOTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, contabilista, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Fernando Ferrari, 230, CPF nº 269.015.010/72.

IMÓVEL TRANSMITIDO: O imóvel retro descrito.

VALOR: NCz\$1.519,80 avaliado em NCz\$2.880,00.

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda nº 3.057 de 06/07/89, às fls. 142 do livro nº 19 do cartório de Miraguaia.

CONDIÇÕES: Nada consta, digo, As da escritura.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ZEEW-6SMV9-KNUP2-RKEA7>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Continuação da Página Anterior - - - - -
 Valide aqui
 este documento

CNM: 097287.2.0011717-92



Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

11717

ARQUIVAMENTO: nº4.876, pasta 10 - ITBI.

PROTOCOLO: nº23.275, fls. 29 Lº 1-C.

E. 72,78 - Stº. Antonio da Patrulha, 25 de Outubro de 1.989

Paulo Thomas-Oficial

pt

Av. 2/11.717, Prot. 70112, de 07/11/2013 - **LOCALIZAÇÃO:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda nº 3.676, de 04/11/1997, às fls. 103 do Livro nº 24 de Transmissões do do Serviço Notarial e Registral de Miraguaia, 2º Distrito deste Município, devidamente instruída com a Certidão de Localização nº 4.930, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 03/11/1997, faço constar que o imóvel da presente Matrícula está localizado na Rua Antônio Barth da Rocha, antes Rua 01, lado ímpar, distante 66,00m² (sessenta e seis metros quadrados) da esquina com a Rua Aldo Osório da Rosa, antes Rua 04, em local onde não forma quarteirão regular, circunscrito pela Rua Antônio Barth da Rocha, antes Rua 01, Rua Aldo Osório da Rosa, antes Rua 04, Rua Nerci Rosa, antes Rua 02, terras de Pedro José Cristelo Rangel e Quadra 121-A.

E. R\$52,20 - Selo: 0563.04.0900004.09938 = R\$0,70

PED: R\$3,10 - Selo: 0563.01.1000003.32345 = R\$0,30

Santo Antônio da Patrulha, 13 de novembro de 2013.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

R. 3/11.717, Prot. 70112 de 07/11/2013 - **COMPRA E VENDA**

TRANSMITENTE: JOSÉ PEIXOTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, Contabilista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Fernando Ferrari, nº 230, inscrito no CPF sob nº 269.015.010-72.

ADQUIRENTE: ADILSON HENRIQUE LAUCK, brasileiro, casado com NARA TEREZINHA PORCEUNCULA PEIXOTO LAUCK, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 3515/77, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antônio Barth da Rocha, nº 341, Parque Residencial Cidade Nova, inscrito no CPF sob nº 470.920.410-15.

IMÓVEL TRANSMITIDO: O imóvel retro descrito.

VALOR: R\$6.000,00 avaliado em R\$7.369,80, em 03/11/1997. **ATUALIZAÇÃO:** R\$19.722,82.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 3.676, de 04/11/1997, às fls. 103 do Livro nº 24 de Transmissões do do Serviço Notarial e Registral de Miraguaia, 2º Distrito deste Município.

CONDIÇÕES: Nada consta.

E. R\$148,50 - Selo: 0563.06.0900004.06967 = R\$5,40

PED: R\$3,10 - Selo: 0563.01.1000003.32346 = R\$0,30

Santo Antônio da Patrulha, 13 de novembro de 2013.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

R. 4/11.717, Prot. 78098 de 03/10/2016 - **SEPARAÇÃO**

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ZEEW-6SMV9-KNUP2-RKEA7>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior - :-----
 Valide aqui
 este documento

CNM: 097287.2.0011717-92

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

Santo Antônio da Patrulha, 11 de outubro de 2016

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02

11.717

TRANSMITENTE: O CASAL ADILSON HENRIQUE LAUCK e NARA TEREZINHA PORCEUNCULA PEIXOTO LAUCK, inscrito no CPF sob nº 470.920.410-15, inscrita no CPF sob nº 165.809.400-00.

ADQUIRENTE: ADILSON HENRIQUE LAUCK, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado neste Município, em Barro Vermelho, inscrito no CPF sob nº 470.920.410-15.

IMÓVEL TRANSMITIDO: O imóvel retro descrito.

VALOR: R\$50.000,00 avaliado em R\$50.000,00, em 11/12/2013: **ATUALIZAÇÃO:** R\$57.739,54.

TÍTULO: Formal de Partilha datado de 23/05/2016, expedido pelo Cartório Judicial da 2ª Vara desta comarca, extraído dos autos do Processo de Divórcio Consensual nº 065/1.14.0003581-2, homologado por sentença de 06/04/2015, que transitou em julgado em 06/05/2015.

CONDIÇÕES: Nada consta.

E. R\$372,20 - Selo: 0563.07.0900004.03984 = R\$11,80

PED: R\$4,10 - Selo: 0563.01.1500001.62218 = R\$0,45

Santo Antônio da Patrulha, 11 de outubro de 2016.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

R. 5/11.717, Prot. 79197 de 24/04/2017 - **COMPRA E VENDA**

TRANSMITENTE: ADILSON HENRIQUE LAUCK, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, residente e domiciliado neste Município, em Barro Vermelho, 1º Distrito, inscrito no CPF sob nº 470.920.410-15.

ADQUIRENTE: ANA LUCIA SILVEIRA SCHEFFER, do lar, brasileira, casada com MARCO ANTONIO TEIXEIRA SCHEFFER, agricultor, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bahia, nº 523, Bairro Pitangueiras, inscrita no CPF sob nº 351.877.600-25, inscrito no CPF sob nº 398.764.030-87.

IMÓVEL TRANSMITIDO: O imóvel retro descrito.

VALOR: R\$ 50.000,00 avaliado em R\$ 85.000,00, em 28/11/2016. **ATUALIZAÇÃO:** R\$ 85.000,00.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 17.930, de 14/12/2016, às fls. 148 do Livro nº 201 de Compra e Venda do Tabelionato desta cidade.

CONDIÇÕES: Nada consta.

E. R\$468,10 - Selo: 0563.07.0900004.04360 = R\$36,60

PED: R\$4,50 - Selo: 0563.01.1500001.81447 = R\$1,40

Santo Antônio da Patrulha, 2 de maio de 2017.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

Av. 6/11.717, Prot. 90407 de 23/11/2021 - **CONSTRUÇÃO:** Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 08/11/2021, devidamente instruído com: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição nº

CONTINUA NO VERSO

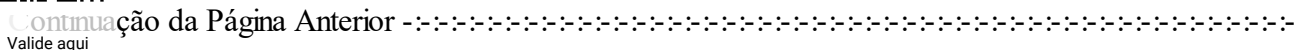
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ZEEW-6SMV9-KNUP2-RKEA7>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 097287.2.0011717-92



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v

11.717

F. R\$308,40 - Sel: 0563.07.0900004.08131 = R\$36,60

PED: R\$5,30 - Selo: 0563.01.1700001.89829 = R\$1,40

Santo Antônio da Patrulha, 26 de novembro de 2021.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

R. 7/11.717. Prot. 92059 de 24/06/2022 - **COMPRA E VENDA**

TRANSMITENTE: ANA LUCIA SILVEIRA SCHEFFER, brasileira, do lar, casada com MARCO ANTONIO TEIXEIRA SCHEFFER, brasileiro, agricultor, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Paulo Canquerini Machado, nº 149, Bairro Passo dos Ramos, nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 351.877.600-25, inscrito no CPF sob nº 398.764.030-87.

ADQUIRENTE: AGROFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA., com sede na Estrada Rubens das Neves, nº 9.419, Costa da Miraguaia, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 04.300.649/0001-89.

IMÓVEL TRANSMITIDO: O imóvel retro descrito.

VALOR: R\$530.000,00 avaliado em R\$530.000,00, em 22/06/2022. **ATUALIZAÇÃO:**
R\$530.000,00

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 4.198, de 24/05/2022, às fls. 175 do Livro nº 47 de Transmissões do Serviço Notarial e Registral de Miraguá, 2º Distrito deste Município.

CONDIÇÕES: Nada consta.

E. R\$2.388,40 - Selo: 0563.09.0900004.01493 = R\$81,00

PED: R\$6,00 - Selo: 0563.01.2200001.00571 = R\$1,80

Santo Antônio da Patrulha, 4 de julho de 2022.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

R. 8/11.717, Prot. 92513 de 15/08/2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

DEVEDORA: AGROFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA., com sede na Estrada Rubens das Neves, nº 9 419, Costa da Miraguaia, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 04.300.649/0001-89.

CRÉDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED REGIAO DOS VALES LTDA - UNICRED REGIÃO DOS VALES, com sede na Rua Bagé, nº 55, Bairro Boa Vista na cidade de Novo Hamburgo - RS, inscrito no CNPJ sob nº 01.796.302/0001-80.

AVALISTA: FERNANDO LIMA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ZEEW-6SMV9-KNUP2-RKEA7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior - - - - -
Valide aqui
este documento

CNM: 097287.2.0011717-92

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

Santo Antônio da Patrulha, 12 de setembro de 2088

CNM: 097287.2.0011717-92

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FLS.

03

MATRÍCULA

11.717

domiciliado na Rua Arnaldo Bier Sobrinho, nº 419, Bairro Cidade Alta, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 824.802.490-34.

IMÓVEL: O imóvel retro descrito.

VALOR: R\$1.579.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta e nove mil reais), juntamente com a Matrícula 20.247

ENCARGOS MORATÓRIOS: Determinados a cada saque, de acordo com o pactuado nas operações derivadas, acrescidos de 1% a.m. ou 12,00% a.a.

VENCIMENTO: Em 30 de julho de 2032.

FORMA DE PAGAMENTO: Não consta.

TÍTULO: Contrato de Abertura de Limite de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Lei nº 13.476/2017, nº 2022080411, datado de 05/08/2022.

CONDIÇÕES: O imóvel da presente Matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos do art. 23, da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao Credor Fiduciário, como garantia do cumprimento da obrigação de pagamento da dívida declarada. Por força de lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o Devedor Fiduciário possuidor direto e o Credor Fiduciária possuidor indireto. As demais condições constantes do contrato.

E. R\$3.193,40 - Selo: 0563.09.0900004.01532 = R\$31,00.

PED: R\$6,00 - Selo: 0563.01.2200001.02768 = R\$1,80.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de agosto de 2022.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

Av. 9/11.717, Prot. 95093 de 23/06/2023 - **NOTIFICAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE**

EXECUÇÃO: Pela presente, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil, e de acordo com requerimento da parte interessada, datado de 23/06/2023, devidamente instruído a Certidão Judicial para Fins de Averbação no Registro de Imóveis, expedida pelo Cartório Judicial da 1ª Vara Cível desta Comarca, em 14/06/2023, faço constar o ajuizamento do Processo de Execução de Título Extrajudicial que recebeu o nº 500225-42.2023.8.21.0065, que **COSTA FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI** move contra **AGROFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA**, tendo como valor da ação R\$553.980,96 (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) (juntamente com a Matrícula nº20.247 Lº 2 - RG), abarcando a totalidade do imóvel da presente Matrícula.

E. R\$655,50 - Selo: 0563.08.0900004.02636 = R\$65,30

PED: R\$6,40 - Selo: 0563.01.2200001.17555 = R\$1,80

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2023.

Rodrigo Pacheco Fernandes - Oficial Ajudante

Av.10/11.717, Prot. 95889 de 26/09/2023 - **NOTIFICAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE**

EXECUÇÃO: Pela presente, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil, e de acordo com requerimento da parte interessada, datado de 26/09/2023, devidamente instruído a Certidão Judicial para Fins de Averbação no Registro de Imóveis, expedida pelo Cartório

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ZEEW-6SMV9-KNUP2-RKEA7>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Continuação da Página Anterior - Valide aqui este documento

CNM: 097287.2.0011717-92



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CNM: 097287.2.0011717-92

FLS.

MATRÍCULA

03v

11.717

Judicial da 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, em 11/09/2023, faço constar o ajuizamento do Processo de Execução de Título Extrajudicial que recebeu o nº 1076969-30.2023.8.26.0100, que **BANCO ABC BRASIL S.A. - CNPJ: 28.195.667/0001-06** move contra **AGROFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA - CNPJ sob nº 04.300.649/0001-89** e **FERNANDO LIMA DE SOUZA - CPF sob nº 824.802.490-34**, tendo como valor da ação R\$ 1.075.273,56 (um milhão, setenta e cinco mil, duzentos e setenta e três Reais e cinquenta e seis centavos), Juntamente com as Matrículas nº 20.247 e 27.915 Lº 2 - RG, abarcando a totalidade do imóvel da presente Matrícula, pertencente ao Devedor.

E. R\$828,40 - Selo: 0563.09.0900004.01824 = R\$81,00

PED: R\$6,40 - Selo: 0563.01.2200001.21906 = R\$1,80

Santo Antônio da Patrulha, 3 de outubro de 2023.

Rodrigo Pacheco Fernandes - Oficial Ajudante

Av. 11/11.717 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)**: Nos termos do Provimento nº 89/2019, que estabelece a implantação do SREI, procedo a presente para fazer constar o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente: **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 097287.2.0011717-92.**

E. NIHIL - Selo: NIHIL

PED: - Selo: NIHIL

Santo Antônio da Patrulha, 3 de outubro de 2023.

Rodrigo Pacheco Fernandes - Oficial Ajudante

Av. 12/11.717, Prot. 96721 de 04/01/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Nos termos do requerimento de 04/01/2024, faço constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED REGIAO DOS VALES LTDA - UNICRED REGIÃO DOS VALES**, antes qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolado sob nº 96255, em 08/11/2023, foi procedida a intimação do Fiduciante **AGROFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA** e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e Lei. Foi apresentado comprovante de pagamento de imposto de transmissão com valor declarado de R\$570.000,00, avaliado em R\$570.000,00, em 12/01/2024. **ATUALIZAÇÃO: R\$570.000,00.**

ARQUIVAMENTO: Processo nº 48/2023 - Alienação Fiduciária.

E. R\$1.327,60 - Selo: 0563.09.0900004.01920 = R\$81,00

PED: R\$6,60 - Selo: 0563.01.2200001.28757 = R\$1,80

Santo Antônio da Patrulha, 12 de janeiro de 2024.

Rodrigo Pacheco Fernandes - Oficial Ajudante

Av. 13/11.717, Prot. 97242, de 06/03/2024 - **LEILÕES NEGATIVOS**: Pela presente, nos termos do requerimento do Credor Fiduciário, datado de 05/03/2024, devidamente instruído com o original das publicações dos editais de leilão de Alienação Fiduciária, publicados no Jornal do

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ZEEW-6SMV9-KNUP2-RKEA7>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



[Continuar](#)

Validar aqui este documento CNM: 097287.2.001

CNM: 097287.2.0011717-92



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CNM: 097287.2.0011717-92

FLS

MATRÍCULA

04v

11.717

Santo Antônio da Patrulha, ~~22 de junho de 2025.~~

Av. 16/11.717, Prot. 104137 de 23/04/2024. **CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**. Nos termos do despacho, datada de 22/04/2024, extraído dos autos do Processo nº 5002225-42.2023.8.21.0065/RS, da 1ª Vara Judicial desta Comarca, faço constar que a Notificação de Ajuizamento de Execução constante da **Averbação nº nove (Av.9)**, da presente Matrícula, fica totalmente **CANCELADA**.

E. R\$620,30 - Selç: 0563.08.0900004.03565 = R\$76,40

PED: R\$6,90 - Selo: 0563.01.2200001.55320 = R\$2,10

Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto de 2025.

Guilherme Nunes Serafim - Escrevente Autorizado

Av. 17/11.717, Prot. 101438 de 23/07/2025 - **CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**: Nos termos da Decisão, datada de 10/06/2024, extraída dos autos do Processo nº 1076969-30.2023.8.26.0100, da 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, faço constar que a Notificação de Ajuizamento de Execução constante da **Averbação nº dez (Av.10)**, da presente Matrícula, fica totalmente **CANCELADA**.

E. R\$808,60 - Selo: 0563.09.0900004.02433 = R\$94,70

PED: R\$6,90 - Selo: 0563.01.2200001.55321 = R\$2,10

Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto de 2025.

Guilherme Nunes Serafim - Escrevente Autorizado

CONTINUA A FOLHAS

Santo Antonio da Patrulha, 27, agosto, 2025 às 17:47:16.

Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Total: RS89,20

Certidão 8 páginas: R\$57,60 (0563.04.1000002.16761 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0563.03.1000002.68547 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0563.01.2200001.55429 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

097287 53 2025 00012389 96

Lukiel Ferreira Prates - Escrevente Autorizado